MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**ANO LIII – Nº 13**
**João Pessoa, 05 de abril de 2018**

## EDIÇÃO DE ABRIL

# BOLETIM DE SERVIÇO

## EXPEDIENTE


**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**REITORA:**
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**VICE-REITORA:**
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**EDITORA DA UFPB**

**DIRETORA:**
IZABEL FRANÇA DE LIMA
**SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO**
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO


## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

**Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.**

**Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.**

**Dia da publicação: Quinta-Feira*.**

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

**Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br**


**Mais informações e esclarecimentos:**
**Editora Universitária**
**Almir Correia (Supervisor de Editoração)**
**E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br**
**Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116**

# APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

**O BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira*.**

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# REITORIA / GABINETE DA REITORA

# PORTARIAS DA REITORA

## PORTARIA R /GR/ N° 067, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao **Prof. Dr. VALDIR DE ANDRADE BRAGA**, Diretor do Centro de Biotecnologia – CBIOTEC, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA R /GR/ N° 068, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao Prof. **Dr. WALMIR RUFINO DA SILVA**, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

(Art. 4º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 069, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao **Prof. Dr. WILSON HONORATO ARAGÃO**, Diretor do Centro de Educação - CE, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA R /GR/ N° 070, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR a Profa. **Dra. MÔNICA NÓBREGA**, Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 071, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao Prof. **Dr. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO,** Diretor do Centro de Ciências Exatas da Natureza - CCEN, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA R /GR/ N° 072, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao Prof. **Dr. JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES,** Diretor do Centro de Comunicação, Turismo e Arte - CCTA, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 073, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao Prof. **Dr. ZAQUEU ERNESTO DA SILVA**, Diretor do Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA R /GR/ N° 074, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao Prof. **Dr. HAMILTON SOARES DA SILVA,** Diretor do Centro de Informática - CI, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 075, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao Prof. **Dr. ANTÔNIO DE MELLO VILLAR**, Diretor do Centro de Tecnologia - CT, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA R /GR/ N° 076, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao Prof. **Dr. JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA CAVALHEIRO**, Diretor do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional - CTDR, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 077, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao Prof. **Dr. FREDYS ORLANDO SOUTO,** Diretor do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA R /GR/ N° 078, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao Prof. **Dr. JOÃO EUCLIDES FERNANDES BRAGA,** Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 079, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao Prof. **Dr. EDUARDO SÉRGIO MOURA SOUZA,** Diretor do Centro de Ciências Médicas - CCM, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA R /GR/ N° 080, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR a Profa. **Dra. IVANILDA LACERDA PEDROSA,** Diretora da Escola Técnica de Saúde -ETS, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 081, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao Prof. **Dr. MANUEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE,** Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA R /GR/ N° 082, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR a Profa. **Dra. TEREZINHA DOMICIANO MARTINS,** Diretora do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias -CCHSA, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 083, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR ao Prof. **Dr. EDVALDO MESQUITA BELTRÃO FILHO,** Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - CAVN, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA R /GR/ N° 084, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DELEGAR a Profa. **Dra. MARIA ANGELUCE SOARES PERÔNICO BARBOTIN,** Diretora do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE, competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa, envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, no âmbito de seu Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 085, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 252/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 315/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 363/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 014/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, que apura eventuais responsabilidades administrativas e fatos conexos descritos no Processo nº 23074.007871/2016-61.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 086, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 256/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 317/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 366/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66/R/GR, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 016/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23074.030082/2011-30, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

## PORTARIA R /GR/ N° 087, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 257/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 318/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 367/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66/R/GR, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 017/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23074.052471/2016-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 088, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 258/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 319/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 369/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 018, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23074.063594/2016-77, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 089, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 259/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 320/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 369/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 019/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23074.026943/2014-16, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 090, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da comissão designada pela Portaria 199/R/GR, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 20 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria 265/R/GR, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria 321/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria 370/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23074.037404/2017-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R e i t o r a**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

## PORTARIA R /GR/ N° 091, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 263/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 322/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 370/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 021/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 099 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23074.040580/2017-66, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

## PORTARIA R /GR/ N° 092, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 262/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 323/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 372/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 022/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23074.041948/2017-11, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 093, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 269/R/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 324/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 373/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 023/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23074.064665/2015-78, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA R /GR/ N° 094, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 024/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23074.010211/2014-04, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Retifica-se a Portaria 024/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, onde se lê “até então apurados”, leia-se “até então produzidos”.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 095, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, prorrogada pela Portaria nº 011/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, retificada pela Portaria nº 025, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 038/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 051/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018,, referente ao Processo nº 23074.027392/2014-08, visando a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a Evaldo Gonçalves de Queiroz, Matrícula SIAPE 328541.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA R /GR/ N° 096, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria 052/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, referente ao Processo nº 23074.001101/2018-77, instaurado a fim de apurar suposto abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, assim como os fatos conexos, por parte do servidor ALEXANDRO CARLOS DE BORGES SOUZA, Matrícula SIAPE 1755988.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Retifica-se a Portaria 052/R/GR, de 06 março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, onde se lê "todos os atos até então apurados", leia-se "todos os atos até então produzidos".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

## PORTARIA R /GR/ N° 097, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria 009/R/GR, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 18 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 027/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 040/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a JOSÉ ESTELIO DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 0329520, conforme consta no processo 23074.019193/2014-18.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 33º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA R /GR/ N° 098, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Prorrogar, por 15 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, instaurada pela Portaria nº 013/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 041/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 050/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a GUSTAVO GINES DE PACO GEA, Matrícula SIAPE 331006, conforme consta no processo 23074.021158/2017-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
**R E I T O R A**

# REITORIA / PROGEP

# PORTARIAS DA REITORA

## PORTARIA R/PROGEP N° 242, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005573/2018-07,

**RESOLVE:**

I - Remover, de ofício, o servidor RIVALDO VIRGINIO CABRAL JÚNIOR, Matrícula Siape 03343606, CPF Nº 33899258487, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para o CENTRO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP/N° 366, DE 26 DE MARÇO DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 29/2018 - STI,

**RESOLVE:**

I - Designar RICARDO COSTA DE CARVALHO, Matrícula Siape 02737791, CPF Nº 39584798472, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação/STI/CD-03, em caráter de substituição, no período de 11.04.2018 a 25.04.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP/ N° 367, DE 26 DE MARÇO DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do Processo Nº 23074.019081/2017-18,

**RESOLVE:**

Conceder a FERNANDO JOSÉ LIANZA DIAS, matrícula SIAPE n° 03360691, MÉDICO T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRÚRGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-20, para T-40, a partir de 26.03.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA R/PROGEP N° 369, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.018279/2018-57,

**RESOLVE:**

I - Remover, de ofício, o servidor VANDERMOND DO NASCIMENTO GONCALVES, Matrícula Siape 22508216, CPF Nº 07582387465, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para o CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de março de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP Nº 370, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.009590/2018-13,

**RESOLVE:**

Homologar afastamento do País a CLÁUDIA VERÔNICA TORRES BARBOSA, Matrícula SIAPE 03379635, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, que no período de 17/03/2018 a 25/03/2018, visitou a feira Internacional de iluminação LIGHT + BUILDING, na cidade de Frankfurt, Alemanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Ato de Criação: Lei nº 1.865, de 04/08/1960)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA R/PROGEP Nº 371, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.082998/2017-41,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a CARLA MARY DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 23010351, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 13/07/2018 a 30/07/2018, participar do "56° Congresso Internacional de Americanistas", em Salamanca, Espanha, e do Colóquio Internacional "Poder, Globalização e Território nas Sociedades Ibero-Americanas da Modernidade à Contemporaneidade", na Universidade de Évora, em Portugal. Realizará também, pesquisa de campo em Sevilha, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP Nº 372, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.009994/2018-07,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a MARIA EULINA PESSOA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 03330199, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 19/03/2018 a 28/03/2018, participar do Congresso Internacional do Comitê de Sociologia de Gênero da Federação Espanhola de Sociologia e reunião de orientação na Universidade de Barcelona, na Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA R/PROGEP Nº 373, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.010641/2018-41,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, Matrícula SIAPE 17419235, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 29/03/2018 a 13/04/2018, participar do XI Congresso da Associação Mundial de Psicanálise, que ocorrerá em Barcelona, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP Nº 374, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.010560/2018-41,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a LEONARDO WANDERLEY LOPES, Matrícula SIAPE 16347559, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 29/05/2018 a 04/06/2018, participar do The Voice Foundation's 47th Annual Symposium: Care of the Professional Voice, que acontecerá no The Westin Philadelphia Hotel, 99 South 17th Street, Philadelphia, Pennsylvania, USA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA R/PROGEP Nº 375, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.007778/2018-19,

**RESOLVE:**

Homologar afastamento do País a ROSALMA DINIZ ARAÚJO, Matrícula SIAPE 23370455, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, que no período de 21/02/2018 a 21/03/2018, participou de pesquisa de campo em Menton-França, na "Fête du Citron" e visitou eventos na Itália: a "Sagra dela Seppia", na cidade de Pinarella, e a "Fico Eataly World", em Bolonha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP Nº 376, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005739/2018-87,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a CLÁUDIA CRISTINA DO LAGO BORGES, Matrícula SIAPE 13743348, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 15/07/2018 a 21/07/2018, participar do 56° Congresso Internacional de Americanistas, em Salamanca, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA R/PROGEP Nº 379, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.007296/2018-69,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a ROGÉRIO DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula SIAPE 26791923, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 23/08/2018 a 22/07/2019, realizar Pós-Doutorado no African-Latin American Research Institute (ALARI), da Harvard University, Estados Unidos, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
**REITORA**

# PROGEP

# PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

## PORTARIA PROGEP/Nº 419, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.067917/2017-82,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a JANDIRA PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 19975194, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTÉCNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado Cópias dos Certificados de conclusão dos Cursos: Sistema Integrado SIGRH, SIPAC e SGAA (20h); Segurança do Trabalho (30h); Gestão de Laboratórios e seus resíduos (60h) e o saldo residual de 74 horas (PORTARIA PROGEP Nº 710, de 13 de abril de 2016), totalizando uma carga horária de 184, horas aula, com vigência a partir de 06.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 682, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 128, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 03, de 18/01/2018, que dispensou ELAINE FOLLY RAMOS, Matrícula SIAPE 17467108, Processo nº 23074.086995/2017-86:

Onde se lê: "Coordenador do Curso de Ecologia/CCTA/FCC...".
Leia-se: "Coordenador do Curso de Ecologia/CCAE/FCC...".

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 129, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 03, de 18/01/2018, que dispensou EVELISE MARCIA LOCATELLI DE SOUZA, Matrícula SIAPE 14878204, Processo nº 23074.086995/2017-86:

Onde se lê: "Vice-Coordenador do Curso de Ecologia/CCTA...".
Leia-se: "Vice-Coordenador do Curso de Ecologia/CCAE...".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei nº 205, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP/Nº 683, DE 26 DE MARÇO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 50/2018-PRA,

**RESOLVE:**

I - Designar LUCIENE LIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 27616017, CPF Nº 02506838490, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Assessoria da Coordenação de Administração/PRA/FG-4, em caráter de substituição, nos períodos de 19.03.2018 a 28.03.2018 e de 16.04.2018 a 30.04.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Lei de criação, da Lei 4.958, de maio de 1966,
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP Nº 684, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003559/2018-61,

**RESOLVE:**

Conceder Afastamento a MIGUEL LOURENÇO NETO, Matricula SIAPE 17015096, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para, no período de 05/03/2018 a 05/03/2021, realizar Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Federal de Alagoas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº. 685, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 3264, de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n° 65, de 06 de dezembro de 2017, que concedeu Licença Capacitação a JOSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 3380210, Processo nº 23074.073750/2017-99:

Onde se lê: "Matricula SIAPE 13802107" e "PROFESSOR SUBSTITUTO AUXILIAR".
Leia-se: "Matricula SIAPE 3380210" e "PROFESSOR ADJUNTO II".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 687, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.017428/2018-61,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a GIULLIANA KYRA DE AQUINO CORREA MARTINS, matrícula SIAPE 16817172, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Pregão – Modalidade Inovadora (40h); A Elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico e Formação de Preços nas Licitações (28h); Os Impactos da Nova Instrução Normativa 05/2017/MPGO nas Licitações e Contratos Públicos (25h) e Motivação, Liderança e Formação de Equipes (40h), totalizando 133 horas com vigência a partir de 22.03.2018. Do total de 133 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 13 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/GR Nº 510, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP Nº. 688, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.016249/2018-14,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a JOZENIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula SIAPE 10585831, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução ao Direito Constitucional – Turma I (40h); Introdução ao Orçamento Público (40h); Gestão Estratégica com Foco Administração Pública – Turma I (40h) e Direito Administrativo para Gerente no Setor Público (35h), totalizando 155 horas, com vigência a partir de 19.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA PROGEP Nº. 689, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.013375/2018-17,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a GIVANILDO DA SILVA, Matricula SIAPE 26290282, ADMINISTRADOR Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 02.05.2018 a 30.07.2018, prosseguir com a Dissertação de Mestrado, junto ao Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação Superior da UFPB.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 690, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.017956/2018-10,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos a partir de 23 de março de 2018 da PORTARIA/PROGE/Nº 688 de 16 de março de 2017, que Concedeu Afastamento a KAROLINE MACHADO FREIRE PEREIRA, Matricula SIAPE 16475751, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 20/03/2017 a 19/03/2019, realizar estudos de pesquisa de Pós-Graduação em Nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Lingüística – PROLING, desta Universidade, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Conf. Portaria R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP Nº. 691, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.015496/2018-11,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a SERGIO RICARDO FIGUEIREDO DE SOUZA, Matricula SIAPE 03360799, AUDITOR Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, para no período de 02.07.2018 a 29.09.2018, realizar pesquisa e elaborar Dissertação de Mestrado Profissional, em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior desta Universidade.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

(Conf. Portaria R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 692, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.051168/2018-99,

**RESOLVE:**

Conceder Afastamento a GLENDA DANTAS FERREIRA, Matricula SIAPE 18905184, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTAO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período 15.05.2018 a 16.05.2018, participar na condição de Expositora do Seminário Internacional Financeirização e Estados Urbanos, no Instituo de Arquitetura e Urbanismo da USP, São Carlos, SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Lei de criação, da Lei 4.958, de maio de 1966,
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP Nº. 693, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.015174/2018-46,

**RESOLVE:**

Conceder Afastamento a GLENDA DANTAS FERREIRA, Matricula SIAPE 18905184, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTAO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período 28.04.2018 a 01.05.2018, participar na condição de Ministrante de Oficina, do IV Encontro regional dos Estudantes do Campo de Públicas Nordeste-IV ERECAP NE, em Natal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 694, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.014835/2018-16,

**RESOLVE:**

Conceder Afastamento a LIZANDRA SERAFIM, Matricula SIAPE 20272924, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PUÚLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período 27.03.2018 a 28.03.2018, participar na condição de Palestrante, da Mesa "Movimentos Sociais e Participação: Interações entre Estado e Sociedade Civil" e de Reunião de Pesquisa, na Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA PROGEP/Nº 695, DE 28 DE MARÇO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.013044/2018-79,

**RESOLVE:**

Dispensar NADJACLEIA VILAR ALMEIDA, matrícula SIAPE 25288349, CPF Nº 02982582422, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Meio-Ambiente/CCAE, a partir de 21.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 696, DE 28 DE MARÇO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.013044/2018-79,

**RESOLVE:**

Designar ANA PAVLA ALMEIDA DINIZ GURGEL, matrícula SIAPE 23226885, CPF Nº 03442874408, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Meio-Ambiente/CCAE, a partir de 21.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP/Nº 697, DE 28 DE MARÇO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.016093/2018-63,

**RESOLVE:**

Designar ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUZA, matrícula SIAPE 30088549, CPF Nº 07262742400, PRODUTOR CULTURAL, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, para exercer a função de Coordenador do Museu de Cultura Hermano José/VR, a partir de 14.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 698, DE 28 DE MARÇO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.018874/2018-92,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 275, DE 06.02.2017, em que designou Maria José Rodrigues Paiva.

Onde se lê: "01.11.2012".

Leia-se: "21.03.2010".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA PROGEP/Nº 699, DE 28 DE MARÇO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.016305/2018-11,

**RESOLVE:**

Designar LINCOLN DAVID NERY E SILVA, matrícula SIAPE 24764228, CPF Nº 04510606443, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPTARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Assessor de Graduação do CI, a partir de 19.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 700, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.084730/2017-43,

**RESOLVE:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), a JOSÉ KENIO DE SOUSA NADER, Matrícula SIAPE nº 13112763, MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE, com vigência a partir de 13/12/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA PROGEP/Nº 701, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.084974/2017-26,

**RESOLVE:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), a JULICE DUTRA LOPES, Matrícula SIAPE nº 19118330, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 14/12/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 702, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.016328/2018-17,

**RESOLVE:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), a ROSICLEIDE SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 11167242, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE, com vigência a partir de 19/03/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP/Nº 703, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.016077/2018-71,

**RESOLVE:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), a JAQUELINE DE SOUSA MACEDO, Matrícula SIAPE nº 14458710, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE, com vigência a partir de 16/03/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 704, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.005614/2018-57,

**RESOLVE:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), a CLEDIANA DANTAS CALIXTO, Matrícula SIAPE nº 18926866, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 07/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA PROGEP/Nº 705, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.011892/2018-43,

**RESOLVE:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), a JOÃO DELLONX REGIS BARBOZA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 16685128, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 01/03/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 706, DE 28 DE MARÇO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.086212/2017-64,

**RESOLVE :**

Conceder Afastamento a JEVUKS MATHEUS DE ARAÚJO, Matricula SIAPE 18617456, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 14.03.2018 a 13.03.2019, realizar Curso de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Economia da Escola de Economia de São Paulo (EESP-FGV), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP/Nº 707, DE 28 DE MARÇO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010952/2018-19,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinqüenta e dois por cento), concedido a servidora ANGELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 03312255, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Ciências das Religiões, com vigência a partir de 23.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 708, DE 28 DE MARÇO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018682/2018-86,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA, matrícula SIAPE 15787504, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão do Curso de Gestão da Informação e do Conhecimento, com carga horária de 150 horas- aula, com vigência a partir de 27.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PROGEP/Nº 709, DE 28 DE MARÇO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018736/2018-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível B-II para Nível B-III, a SEVERINO MACÁRIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 03318083, PINTOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia da PORTARIA PROGEP Nº 2385, de 03 de Outubro de 2016, referente ao residual de 60 horas-aula, com vigência a partir de 28.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 710, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.010727/2018-74,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 515, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 10, de 16/03/2018, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional a FRANCISCO DE ASSIS SILVA PAIVA, Matrícula SIAPE 23728970:

Onde se lê: "com vigência a partir de 27/02/2017...".

Leia-se: "com vigência a partir de 27/02/2018...".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

# PORTARIAS DO DIRETOR

## PORTARIA DIR/CCA/Nº 09, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores Prof. **Cauby Dantas** mat. SIAPE nº **11256881**, Presidente, Prof. **Abraão Ribeiro Barbosa -** mat. SIAPE **18591058,** o Prof. **Sidney Ramos de Santana -** mat. SIAPE **20158676,** o Técnico Administrativo **Eduardo Gomes da Silva -** mat. SIAPE 3348799, e o Técnico Administrativo **Expedito Rodrigues de Medeiros -** mat. SIAPE 23260030, membros, para constituírem Comissão de Elaboração de Proposta de Criação da SIAG - Secretaria Integrada de Atendimento a Graduação, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 20 de março de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
**DIRETOR**

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
REGIMENTO R/DI, Nº 019, de 11/06/1972

## PORTARIA DIR/CCA/Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Revogar a portaria nº31/17/DIR/CCA/UFPB que nomeava a servidora Ana Beatriz de Oliveira Silva, mat. **SIAPE 1222379,** para atuar como Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, Campus II da UFPB.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 26 de março de 2018.

PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
**DIRETOR**

## PORTARIA DIR/CCA/Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Bibliotecária Juccia Nathielle do Nascimento Oliveira, mat. **SIAPE 2422944,** para atuar como Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, Campus II da UFPB.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 28de março de 2018.

PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
**DIRETOR**

## PORTARIA DIR/CCA/Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º **–** Designar os Servidores **Gilson Batista da Silva,** Mat. SIAPE 25303151 – Presidente, **Roberval Diniz Santiago**, mat. SIAPE 03369958 e **Jandira Pereira da Costa**, Mat. SIAPE 19975194, para constituírem a Comissão de Leilão de Bens do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, Campus II da UFPB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 03 de abril de 2018.

PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
**DIRETOR**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

# PORTARIAS DO PREFEITO

## PORTARIA PU/Nº 013, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 007/2013**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Zêlo Locação de Mão de Obra LTDA**, CNPJ 10.339.944/0001-41, **que tem como objeto a Prestação de Serviços de Mão de Obra (Recepcionistas)**.

| | **Fiscais Titulares** | **Fiscais Substitutos** |
|---|---|---|
| **Técnico:** | Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557, e-mail: dsg@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7015 | Murilo Serrer Dias Rufino, SIAPE 3317811 |
| **Administrativo:** | Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, e-mail: luizantoniofoliveira@gmail.com, Ramal: 7256 | Esther Gomes do Nascimento Silva, SIAPE 1244782 |

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a portaria UFPB/PU Nº 029/2015.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de março de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# PORTARIA PU/Nº 014, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 001/2014**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA.**, CNPJ 07.442.731/0001-36, **que tem como objeto a prestação de serviço terceirizado de condução de veículos oficiais (motorista)**.

| | Fiscais Titulares | Fiscais Substitutos |
|---|---|---|
| **Técnico:** | Camilo Sobreira Duarte Filho, SIAPE 2228406, e-mail: camilosdf@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7258 | Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557 |
| **Administrativo:** | Anderson Glauber Torres dos Santos, SIAPE 18351395, e-mail: anderson.glauber.torres@gmail.com, Ramal: 7359 | Fábio Assunção de Castro, SIAPE 216518 |
| **Setorial Campus I:** | Allisson Magno Rodrigues e Silva, SIAPE 11853723, e-mail: allisson.magno@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7323 | Antônio Abdon Borges de Miranda, SIAPE 0336336 |
| **Setorial Campus II:** | Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774 | Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713 |
| **Setorial Campus III:** | João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231, e-mail: joaomaria15@yahoo.com.br, Ramal: 5580 | Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856 |
| **Setorial Campus IV:** | Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510 | Jeferson Randré Mendonça Pereira, SIAPE 24133320 |

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias UFPB/PU Nº 161, 162, 163, 164, 165 e 166/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de março de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso VI, Lei 5.540, de 28 de maio de 1966) PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

## PORTARIA PU/Nº 015, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 026/2015**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Zêlo Locação de Mão de Obra EIRELI**, CNPJ 10.339.944/0001-41, **que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização dos campi II e III da UFPB**.

| | Fiscais Titulares | Fiscais Substitutos |
|---|---|---|
| **Técnico:** | Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774 | Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713 |
| **Administrativo:** | Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, e-mail: luizantoniofoliveira@gmail.com, Ramal: 7256 | Esther Gomes do Nascimento Silva, SIAPE 1244782 |
| **Setorial Campus III:** | João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231, e-mail: joaomaria15@yahoo.com.br, Ramal: 5580 | Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856 |

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a portaria UFPB/PU Nº 053 e 054/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de março de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# PORTARIA PU/Nº 016, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 027/2015**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Criart Serviço de Terceirização de Mão de Obra LTDA.**, CNPJ 07.783.832/0001-70, **que tem como objeto a prestação de serviço terceirizado para os postos exclusivamente de porteiro nos campi da UFPB**.

| | **Fiscais Titulares** | **Fiscais Substitutos** |
|---|---|---|
| **Técnico:** | Joesel Gomes da Silva, SIAPE 11157471, e-mail: joeselgomes@gmail.com, Ramal: 7120 | João de Deus das Neves, SIAPE 11157417 |
| **Administrativo:** | Anderson Glauber Torres dos Santos, SIAPE 18351395, e-mail: anderson.glauber.torres@gmail.com, Ramal: 7359 | Fábio Assunção de Castro, SIAPE 216518 |
| **Setorial Campus II:** | Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774 | Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713 |
| **Setorial Campus III:** | Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856, e-mail: edsonlindolfo@yahoo.com.br, Ramal: 5585 | João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231 |
| **Setorial Campus IV:** | Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510 | Naianna Morais Dias, SIAPE 238573 |

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias UFPB/PU Nº 153, 154, 155, 156, 157 e 158/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de março de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

BOLETIM DE SERVIÇO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Art. 1º, Inciso II, Lei 4.881-A/65 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# PORTARIA PU/Nº 018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 003/2016**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra**, CNPJ Nº 02.567.270/0001-04, **que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização do Campus IV (Rio Tinto e Mamanguape) da UFPB**.

| | **Fiscais Titulares** | **Fiscais Substitutos** |
|---|---|---|
| **Técnico:** | Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557, e-mail: dsg@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7015 | Murilo Serrer Dias Rufino, SIAPE 3317811 |
| **Administrativo:** | Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, e-mail: luizantoniofoliveira@gmail.com, Ramal: 7256 | Esther Gomes do Nascimento Silva, SIAPE 1244782 |
| **Setorial Campus IV:** | Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510 | Arthur Pierre dos Santos Medeiros, SIAPE 24134101 |

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias UFPB/PU Nº 034/2016.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de março de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# PORTARIA PU/Nº 019, DE 13 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 001/2017**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA.**, CNPJ 07.442.731/0001-36, **que tem como objeto a prestação de serviço de apoio administrativo nos Campi I a IV da UFPB**.

| | **Fiscais Titulares** | **Fiscais Substitutos** |
|---|---|---|
| **Técnico:** | Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557, e-mail: dsg@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7015 | Murilo Serrer Dias Rufino, SIAPE 3317811 |
| **Administrativo:** | Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, e-mail: luizantoniofoliveira@gmail.com, Ramal: 7256 | Esther Gomes do Nascimento Silva, SIAPE 1244782 |
| **Setorial Campus II:** | Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774 | Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713 |
| **Setorial Campus III:** | João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231, e-mail: joaomaria15@yahoo.com.br, Ramal: 5580 | Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856 |
| **Setorial Campus IV:** | Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510 | Ariane Suelen da Silva / SIAPE 1156111 |

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias UFPB/PU Nº 089, 090, 091, 098, 099 e 132/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 13 de março de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PU/Nº 020, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 002/2017**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA.**, CNPJ 07.442.731/0001-36, **que tem como objeto a prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização do Campus I da UFPB.**

| | **Fiscais Titulares** | **Fiscais Substitutos** |
|---|---|---|
| **Técnico:** | Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557, e-mail: dsg@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7015 | Murilo Serrer Dias Rufino, SIAPE 3317811 |
| **Administrativo:** | Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, e-mail: luizantoniofoliveira@gmail.com, Ramal: 7256 | Esther Gomes do Nascimento Silva, SIAPE 1244782 |

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias UFPB/PU Nº 047 e 133/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de março de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PU/Nº 021, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 005/2017**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra**, CNPJ Nº 02.567.270/0001-04, **que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção e conservação do Campus I da UFPB.**

| | **Fiscais Titulares** | **Fiscais Substitutos** |
|---|---|---|
| **Técnico:** | Anderson Karlo Fernandes Vieira, SIAPE 2062485, email: anderson@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7191 | Wanderson Luís França dos Anjos, SIAPE 2352429 |
| **Administrativo:** | Esther Gomes do Nascimento Silva, SIAPE 1244782, email: esther@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7314 | Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605 |

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias UFPB/PU Nº 122 e 126/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de março de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# PORTARIA PU/Nº 022, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 006/2017**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Alerta Serviços Eireli – ME**, CNPJ 04.427.309/0001-13, **que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção e conservação do Campus II da UFPB.**

| | **Fiscais Titulares** | **Fiscais Substitutos** |
|---|---|---|
| **Técnico:** | Anderson Karlo Fernandes Vieira, SIAPE 2062485, email: anderson@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7191 | Wanderson Luís França dos Anjos, SIAPE 2352429 |
| **Administrativo:** | Esther Gomes do Nascimento Silva, SIAPE 1244782, email: esther@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7314 | Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605 |
| **Setorial Campus II:** | Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774 | Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713 |

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias UFPB/PU Nº 123 e 127/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de março de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# PORTARIA PU/Nº 023, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 007/2017**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Alerta Serviços Eireli – ME**, CNPJ 04.427.309/0001-13, **que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção e conservação do Campus III da UFPB.**

| | **Fiscais Titulares** | **Fiscais Substitutos** |
|---|---|---|
| **Técnico:** | Anderson Karlo Fernandes Vieira, SIAPE 2062485, email: anderson@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7191 | Wanderson Luís França dos Anjos, SIAPE 2352429 |
| **Administrativo:** | Esther Gomes do Nascimento Silva, SIAPE 1244782, email: esther@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7314 | Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605 |
| **Setorial Campus III:** | Edson Lindolfo da Silva / SIAPE 1516856 / email: edsonlindolfo@yahoo.com.br / Ramal: 5585 | João Maria do Nascimento / SIAPE 0335231 |

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias UFPB/PU Nº 124 e 128/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de março de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA PU/Nº 024, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 008/2017**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Alerta Serviços Eireli – ME**, CNPJ 04.427.309/0001-13, **que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção e conservação do Campus IV da UFPB.**

| | **Fiscais Titulares** | **Fiscais Substitutos** |
|---|---|---|
| **Técnico:** | Anderson Karlo Fernandes Vieira, SIAPE 2062485, email: anderson@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7191 | Wanderson Luís França dos Anjos, SIAPE 2352429 |
| **Administrativo:** | Esther Gomes do Nascimento Silva, SIAPE 1244782, email: esther@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7314 | Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605 |
| **Setorial Campus IV:** | Jefferson Lira Nascimento / SIAPE 227673 / email: jeffersonlira@ccae.ufpb.br / Ramal: 4510 | Arthur Pierre dos Santos Medeiros / SIAPE 24134101 |

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias UFPB/PU Nº 125 e 129/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de março de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# PORTARIA PU/Nº 025, DE 22 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 012/2017**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Interfort Segurança de Valores EIRELI**, CNPJ 04.008.185/0003-01, **que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância ostensiva armada e de vigilância ostensiva motorizada armada, nos períodos diurno e noturno, nos Campi da UFPB**.

| | **Fiscais Titulares** | **Fiscais Substitutos** |
|---|---|---|
| **Técnico:** | Joesel Gomes da Silva, SIAPE 11157471, e-mail: joeselgomes@gmail.com, Ramal: 7120 | João de Deus das Neves, SIAPE 11157417 |
| **Administrativo:** | Anderson Glauber Torres dos Santos, SIAPE 18351395, e-mail: anderson.glauber.torres@gmail.com, Ramal: 7359 | Fábio Assunção de Castro, SIAPE 216518 |
| **Setorial Campus II:** | Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774 | Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713 |
| **Setorial Campus III:** | Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856, e-mail: edsonlindolfo@yahoo.com.br, Ramal: 5585 | João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231 |
| **Setorial Campus IV:** | Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510 | Naianna Morais Dias, SIAPE 238573 |

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias UFPB/PU Nº 147, 148, 149, 150, 151 e 152/2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de março de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA DE 29/5/72 DO DOU 11/08/1972

# PORTARIA PU/Nº 026, DE 28 DE MARÇO DE 2018

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.067506/2014-44,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores :**Deivysson Harlem Pereira Correia, SIAPE 1523873, Matheus Peixoto de Paula Marques, SIAPE 16472400, Diego Meira de Lacerda, SIAPE 20538991 e Paulo Yvens Farias Rolim CPF 840.565.253-15,** para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância investigativa complementar ao procedimento anterior realizado por meio da Portaria UFPB/PU/081/2017, bem como trazer fatos que elucidem o caso e responder aos seguintes questionamentos, levantados pela Procuradoria Jurídica e Prefeito Universitário:

1. Quem era o gestor do contrato?
2. Quem era o fiscal do contrato? Houve mais de um? Em caso afirmativo, em quais períodos?
3. O que motivou a não conclusão do objeto da obra no prazo inicialmente previsto?
4. Quem eram os responsáveis pela causa dada como resposta à pergunta anterior?
5. Por que razão o processo foi paralisado sem aditivo? Havia alguma orientação na Prefeitura Universitária para essa conduta?
6. De quem é a responsabilidade dos serviços executados fora de vigência contratual? Questão não respondida e levantada anteriormente.
7. Quem deu causa a extinção contratual referente a presente obra?
8. Existem outros possíveis ilícitos ou prejuízos decorrentes da postura dos servidores envolvidos? Quais? E de quem é a responsabilidade?

Art.2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento desta portaria pelo presidente, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art.3º Esta Portaria revoga a de nº UFPB/PU/Nº 009/2018

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 28 de março de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
**PREFEITO UNIVERSITÁRIO**

# BIBLIOTECA CENTRAL

# PORTARIAS DA DIRETORA

## PORTARIA BC/Nº 004, DE 02 DE ABRIL DE 2018

**A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA** , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Destituir a servidora **GILVANEIDE DE LIMA,** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA SIAPE 2410267, da função de **GESTOR LOCAL DO PATRIMÔNIO MÓVEL** da Biblioteca Central.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, 02 de abril de 2018

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
**DIRETORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA BC/Nº 005, DE 02 DE ABRIL DE 2018

**A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA** , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar o servidor **SÉRGIO RICARDO JUSTINO SALES,** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA SIAPE 1878190, como **GESTOR LOCAL DO PATRIMÔNIO MÓVEL** da Biblioteca Central.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, 02 de abril de 2018

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
**DIRETORA**

SAPIENTIA ÆDIFICAT

Editora
UFPB